



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.004/2022**

Fis 1597

MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CEARÁ

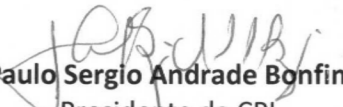
Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/2022**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE RODOVIARIA E PRAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1078389-22 E CONVÊNIO P+ B Nº 914383. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **02 – A T L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **03 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **04 – OSMILTON DE ARAUJO GOMES**, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, sem representante; **05 – TORRES MARTINS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 69.726.016/0001-82, sem representante; **06 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; e **07 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato continuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

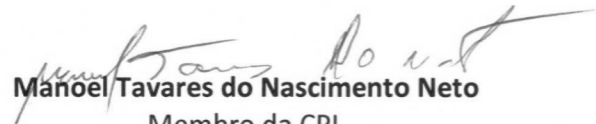


da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 08 de março de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL




Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL